



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO N° 001 / 26

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, a necessidade de contratação de monitores para apoio ao PEB I nas escolas de Ensino Fundamental, tendo em vista que o concurso público vigente contempla apenas vagas para Educação Infantil, não atendendo a demanda existente nas unidades do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as escolas municipais de Ensino Fundamental contam com número insuficiente de profissionais de apoio para auxiliar os professores PEB I em sala de aula, especialmente no atendimento aos alunos que demandam maior acompanhamento pedagógico, orientação e suporte nas atividades diárias.

Ressalta-se que o concurso público em vigor prevê vagas exclusivamente para a Educação Infantil, deixando desassistidas as unidades do Ensino Fundamental, o que compromete a qualidade do ensino, sobrecarrega os docentes e dificulta a efetiva inclusão e acompanhamento dos alunos.

A contratação de monitores para o Ensino Fundamental contribuirá significativamente para a melhoria do processo educacional, garantindo melhores condições de trabalho aos professores e promovendo um atendimento adequado aos alunos, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, considerando a relevância da medida para a educação pública municipal.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2026.

EUGÉNIO LUIZ DE PAULA
TENENTE EUGÊNIO
VEREADOR

303-169